



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**CONSULTORIA LEGISLATIVA**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 29/2025** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão e funções gratificadas constantes na Lei Municipal nº 4.599, de 22 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.

**Autoria:** Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

**REDAÇÃO FINAL:**

**01)** Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 08 de abril de 2025.

*Amanda Helena da Silva Duarte*  
**Consultoria Legislativa**

